

Promover o desfile do Bloco Pagode Total, no circuito carnavalesco do carnaval de Salvador na Quinta feira, data de abertura oficial do carnaval de Salvador, com o grupo de Samba de Roda É o Tchan e seus Associados

ÁREA : 6 HUMANIDADES - (ART26)

11 6203 - Círculo de Leitura

Instituto Círculo de Cultura

CNPJ/CPF: 13.803.397/0001-00

Processo: 01400.025771/20-11

GO - Alexânia

Valor do Apoio R\$: 338.795,00

Prazo de Captação: 14/12/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

O evento tem o propósito de formar mediadores de leitura, leitores e constituir acervos literários em todas as unidades de ensino municipais e estaduais de Alexânia-GO. Compreende a realização de oficinas de formação de mediadores, atividades de interação de escritores com alunos e de festival aberto à comunidade. A meta é atingir 6 mil alunos, 250 mediadores de leitura e 5 mil pessoas que assistirão ao evento. Haverá registro fotográfico e produção de DVD de documentação das atividades.

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)

11 11558 - Olhar da Alma

Raquel Tibery Espir

CNPJ/CPF: 039.566.226-50

Processo: 01400.036293/20-11

MG - Uberlândia

Valor do Apoio R\$: 311.670,00

Prazo de Captação: 14/12/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

Projeto que une artes visuais, arte-educação e educação em valores humanos a favor de jovens em situação de vulnerabilidade social. Será oferecido um Curso de Fotografia, cujas oficinas também abordarão temas sociais e ambientais de forma transdisciplinar. A capacitação técnica e artística poderá contribuir para o ingresso destes jovens ao mercado de trabalho e o projeto como um todo, ampliar suas perspectivas de vida, afastando-os da violência.

#### PORTARIA Nº 730, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome dos projetos abaixo relacionados:

PRONAC: 10 1216 - "Museu Virtual Memória e Vida", publicado na portaria nº 0270/10 de 18/06/2010, publicada no D.O.U. em 21/06/2010, para "Museu da Família".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

## Ministério da Educação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 2.750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010228/11-16/Departamento de Engenharia Química/CCET, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, para o Departamento de Engenharia Química/CCET, conforme especificado abaixo:

Matéria de Ensino	Química Industrial
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.616 - 1. retificar a Portaria nº 0724/2011, de 22 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 120, seção I, página 9, de 24 de junho de 2011, onde se lê: "(...) do valor da parte inatendida do contrato (...)", leia-se: "(...) do valor do contrato (...); 2. manter inalterada as demais disposições. (Processo 009832/2009)

Nº 1.617 - aplicar à empresa WORK-SISTEM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, com sede à Av. São João, 324, 3º andar, apt. 306, Centro, São Paulo-SP, CEP 01036-000, inscrita no CNPJ 02.178.876/0001-58, as penas de impedimento de licitar e con-

tratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE904565, bem como sua rescisão, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento no subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital nº 780/2010, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.5 do Edital mencionado. (Processo 017609/2010)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 925, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Prorrogar, até 15/12/12, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, homologado através do Edital nº 9, de 15/12/10, publicado no DOU de 16/12/10, Seção 3, página 68.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

## Ministério da Fazenda

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Em 12 de dezembro de 2011

Processo nº: 12120.000133/2011-60. Interessado: Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A. - Mectron. Assunto: Liberação parcial de excedente de contragarantia oferecida Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A. - Mectron à União, em razão da emissão do Certificado de Garantia de Seguro de Crédito à Exportação nº 406/2008, no montante de R\$ 3.732.190, 65 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais, e sessenta e cinco centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira em Certificado de Depósito Bancário - CDB.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria de Assuntos Internacionais e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a liberação parcial da contragarantia, no montante de R\$ 3.732.190, 65 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais, e sessenta e cinco centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira em Certificado de Depósito Bancário - CDB. Publique-se e expeça-se ofício ao Banco do Brasil S.A. Brasília, 12 de dezembro de 2011.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

### BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS

#### CARTA-CIRCULAR Nº 3.525, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Esclarece sobre procedimentos para execução da rotina de otimização de liquidação no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Com base no art. 4º da Circular nº 3.100, de 28 de março de 2002, esclarecemos os procedimentos da rotina de otimização de liquidação de que trata o art. 37 do Regulamento do STR.

2. A rotina de otimização aplica-se às ordens de transferência de fundos mantidas em fila de espera e às ordens de transferência de fundos agendadas para horário coincidente ao de ativação da rotina.

3. A rotina de otimização buscará liquidar, inicialmente, a totalidade das ordens referidas no item anterior, condicionada à existência de saldo suficiente na conta de cada um dos participantes envolvidos, comparado aos respectivos resultados multilaterais.

4. Na impossibilidade de liquidação das ordens nos moldes do item 3, a rotina de otimização buscará liquidar a maior quantidade possível de ordens, podendo não observar o critério de ordenamento das filas de espera, ressalvado que, para cada participante, enquanto houver mensagens não liquidadas com nível de preferência "A", não serão liquidadas mensagens com os demais níveis de preferência.

5. A rotina de otimização será acionada diariamente às 8h, 9h, 10h, 11h e 12h, e, extraordinariamente, a qualquer momento, a exclusivo critério do Banco Central, sendo a execução extraordinária da rotina comunicada aos participantes por meio de mensagem específica do Catálogo de Mensagens e de Arquivos da RSN.

6. Durante a execução da rotina de otimização, o processamento de mensagens que não sejam objeto da rotina será interrompido.

7. Finda a execução da rotina de otimização, as ordens de transferência de fundos que atendam aos critérios da otimização serão imediatamente liquidadas, as demais ordens serão encaminhadas para a fila de espera e o processamento de mensagens que não sejam objeto da rotina será retomado.

8. O Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos - Deban poderá prorrogar os horários regulares da execução da rotina de otimização de determinado dia, na ocorrência de eventos que afetem o processamento ou a sequência de liquidações no STR.

9. Esta carta-circular entra em vigor em 9 de janeiro de 2012.

DASO MARANHÃO COIMBRA  
Chefe

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 12.055, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir desta data, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física  
SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO  
CPF: 162.977.173-20

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2011

Informa sobre aplicação no Estado do Ceará dos Protocolos ICMS 13/08, 16/08, 18/08, 19/08, 20/08, 21/08 e 23/08.

Nº 222 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e tendo em vista o disposto no inciso III da cláusula décima quinta do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, torna público, em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, que aquele Estado somente aplicará as disposições contidas nos Protocolos ICMS abaixo indicados, a partir de 1º julho de 2012:

Protocolo ICMS 13/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador que especifica;

Protocolo ICMS 16/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardente;

Protocolo ICMS 18/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de limpeza que especifica;

Protocolo ICMS 19/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática;

Protocolo ICMS 20/08 Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com suportes elásticos para cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pillow;

Protocolo ICMS 21/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção que especifica;

Protocolo ICMS 23/08 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos, soros e vacinas de uso humano.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### ATA DA 333ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Pauta publicada no DOU de 28-11-2011, Seção 1, pág. 17, com divulgação nessas mesmas datas via Internet ([www.bcb.gov.br/crsfn](http://www.bcb.gov.br/crsfn)).

1 - LOCAL E HORÁRIO: Auditório do Edifício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (Previdência Social), Setor de Autarquias Sul-SAS, Quadra 02, Bloco P, anexo do Bloco O - Brasília (DF), às 13h30.

2 - Trabalhos - Sessão aberta às 14h05 e suspensa às 18h24; no dia seguinte, reiniciaram-se os trabalhos às 09h15, com encerramento às 12h32, sob condução do Presidente, Conselheiro Dr. Esteves Pedro Colnago Júnior, tendo como Secretário-Executivo o Dr. Marcos Martins de Souza e presentes os Procuradores representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Dra. Luciana Moreira e Dr. Walter Henrique dos Santos.